



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

EDITAL Nº 001/2024/UFSJ/CCO/PMBqBM

A coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral na forma do Regimento Interno do PMBqBM.

1. DA VAGA

- 01 (uma) vaga para Membro Docente titular do Colegiado e seu respectivo suplente (chapa)
- 01 (uma) vaga para coordenador (a) do PMBqBM

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão concorrer às vagas para Membro Docente do Colegiado e para Coordenação do Curso de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, os docentes credenciados no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

2.2 Estão impedidos de candidatar-se os docentes que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Data: **19 a 26 de fevereiro de 2024**

3.2. A inscrição será considerada válida mediante envio do e-mail do(a) interessado(a), contendo declaração escrita, assinada e digitalizada de que é candidato(a), ao cargo de MEMBRO DOCENTE DE COLEGIADO ou COORDENADOR (A) do curso, para o endereço pmbqbm@ufsj.edu.br, além do atendimento às demais exigências do item 2 do presente edital.

3.3. A homologação das candidaturas será divulgada no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/pmbqbm/eleicoes.php> no dia **27 de fevereiro de 2024**, a partir das 12 horas (Horário de Brasília).

4. DOS ELEITORES

4.1 À vaga para Membro Docente de Colegiado terão direito a voto os docentes credenciados no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

4.2 À vaga para Coordenação do curso terão direito a voto os docentes credenciados e os alunos regularmente matriculados no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. **Data:** 04 de março de 2024

5.2. **Horário:** 08h00 às 19h00

5.3. **Local:** A votação será realizada através da plataforma virtual de eleições da UFSJ, link: <http://eleicoes.ufsj.edu.br/>

5.4. A cada eleitor será permitido apenas um voto por vaga descrita no item 1.

5.5. Não haverá voto por procuração ou por correspondência.

6. DA APURAÇÃO

6.1. No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, por e-mail, pelo setor de Comissão Eleitoral, e será recebido pela presidente do Colegiado e pela secretária do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, que divulgarão o resultado final. Qualquer docente vinculado ao Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular ou aluno poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.

6.2. Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) à vaga para Membro Docente de Colegiado que obtiver o maior número de votos.

6.2.1. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I - possuir maior tempo de credenciamento no PMBqBM.

II- possuir maior tempo de admissão no quadro efetivo de pessoal da UFSJ.

6.3. Será considerado(a) eleito à vaga de Coordenador(a) o(a) candidato (a) que obtiver o maior índice de votação, de acordo com a seguinte expressão:

$X = 0,7 (np/NP) + 0,3 (na/NA)$ em que:

X = índice de votação;

np = número de votos obtidos no segmento de docentes;

NP = número total de docentes do curso;

na = número de votos obtidos no segmento discente;

NA = número total de discentes do curso.

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

6.3.1 O índice de votação será calculado com aproximação de 0,01, seguindo-se as regras usuais de arredondamento.

6.3.2 Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I - obtiver maior número absoluto de votos do segmento discente;

II- possuir maior titulação acadêmica.

III - possuir maior tempo de credenciamento no PMBqBM.

VI- possuir maior tempo de admissão no quadro efetivo de pessoal da UFSJ.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado local do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular.

7. DO MANDATO

7.1 - O mandato dos Membros de Colegiado e do(a) Coordenador (a) é de dois anos, permitida a reeleição.

7.2 - A posse dos candidatos eleitos se dará no dia 04 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Luciana Estefani Drumond de Carvalho
Coordenadora do PMBqBM/UFSJ

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/02/2024

EDITAL Nº 37/2024 - PMBqBM (13.26)

(Nº do Protocolo: 23122.005128/2024-64)

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 12:13)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
COORDENADOR DE CURSO
PMBqBM (13.26)
Matrícula: ###063#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **1bc680c6c2**